



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Mestrado
Economia e Gestão Aplicadas
Ano Letivo 2019/2020

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Escola de Ciências Sociais

2. Comissão Executiva de Acompanhamento:

M. Raquel Lucas (mrlucas@uevora.pt)
Pedro Damião de Sousa Henriques (pdamiao@uevora.pt)

3. Apresentação:

O MEGA é uma formação planeada para garantir o incremento real e a valorização das competências em economia e gestão, através do domínio e aplicação avançada das ferramentas que permitem compreender a gestão das diversas áreas de negócio e do agronegócio e dos recursos naturais e ambiente, atender à dimensão e dinâmica das economias, dos mercados e das organizações (grandes, médias ou micro organizações), criar valor e, desenvolver uma visão abrangente do mundo dos negócios a nível global e do agnegócio, em particular e uma visão integrada e sistemática dos problemas e desafios dos recursos naturais e ambiente.

4. Áreas de especialização:

- Agro-negócio (**disponível** apenas para Reingresso)
- Economia e Gestão para Negócios (**disponível**)
- Recursos Naturais e Ambiente (**disponível** apenas para Reingresso em Dissertação)

5. Saídas Profissionais:

O curso confere competências específicas que potenciam saídas profissionais nas distintas áreas da economia e da gestão aplicadas às organizações em geral, aos negócios e ao agronegócio, em particular, nas áreas de produção, transformação e comercialização e na economia e gestão dos recursos naturais e ambiente, numa perspetiva interdisciplinar e pluridisciplinar e, ainda, consultoria especializada.

6. N.º Registo do Curso na DGES:

R/A-Ef 1757/2011/AL01

7. N.º Processo de Acreditação do Curso pela A3ES:

ACEF/1314/09007

8. Normativo de Criação do Curso:

Diário da República n.º 27 de 9 de fevereiro de 2016, Aviso n.º 1544/2016

9. Condições de Acesso e Ingresso:

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- titulares de grau de Licenciado ou equivalente legal;
- titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de Licenciado pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii Condições de acesso ao ciclo de estudos na Universidade de Évora

Os finalistas do grau de licenciado no ato da candidatura, tem de reunir condições que garantam a conclusão da licenciatura até ao dia 30 de outubro do ano de ingresso. A admissão e matrícula destes estudantes está condicionada à conclusão da licenciatura até esta data, sendo a matrícula anulada caso não conclua a licenciatura nesse prazo.

No decorrer na 1ª fase podem candidatar-se a 2º ciclo os estudantes que tenham em falta no máximo 6 UC para conclusão do curso; na 2ª fase podem candidatar-se se tiverem em falta 3 UC e na 3ª fase se tiverem em falta 1 UC.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de curriculum que revele experiência profissional ou científica, que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que o estudante requeira esse reconhecimento no ato da candidatura.

iii Condições específicas de ingresso no curso

Os candidatos devem ter: a) um grau académico conferido na sequência de um 1º Ciclo de estudos ou equivalente legal; b) um grau académico estrangeiro a quem o Conselho Científico da Escola de Ciências Sociais reconheça como satisfazendo os requisitos; d) um currículo que seja reconhecido pelo Conselho Científico da Escola, como tendo capacidade para a realização do curso.

10. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 65%
 - Média da habilitação mais elevada: 100%

- Análise curricular: 35%
 - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 50%
 - Formação Profissional na área do curso ou afim: 50%

11. N.º de vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia, por especialidade:
 - Agro-negócio: *(apenas para Reingresso - não sujeito a vagas)*
 - Economia e Gestão para Negócios: 5
 - Recursos Naturais e Ambiente: *(apenas para Reingresso em Dissertação - não sujeito a vagas)*
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia, por especialidade:
 - Agro-negócio: *(apenas para Reingresso - não sujeito a vagas)*
 - Economia e Gestão para Negócios: 30
 - Recursos Naturais e Ambiente: *(apenas para Reingresso em Dissertação - não sujeito a vagas)*

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

12. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento

Por especialidade:

- Economia e Gestão para Negócios: 15

13. Propina do ano letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1050.00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2500.00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1050.00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1250.00 €

Todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham uma média da licenciatura superior ou igual a 15 (na escala 0-20) beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito no primeiro ano do curso. Para manter esta bolsa nos anos seguintes, o estudante tem de obter aprovação a todas as unidades curriculares e a nota média tem de ser superior ou igual à nota mínima de mérito.

Todos os estudantes com estatuto de estudante internacional oriundos de países PALOP beneficiam, no ano de ingresso, de propina para estudantes internacionais com bolsa de Cooperação e Desenvolvimento. Para manter esta bolsa nos anos seguintes, os estudantes têm de ter aproveitamento escolar.

14. Organização / duração:

- a. **Duração do mestrado:** 4 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 120
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de mestrado (conclusão da parte curricular):**
66

15. Línguas Ministradas:

- Português

16. Regime de Leccionação: B-learning

17. Regime de Funcionamento: Misto

18. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

b-learning

19. Data de início do curso: setembro de 2019

11 de março de 2019
A Reitora

Ana Costa Freitas